



SENADO FEDERAL

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 112, DE 2011

Revoga o § 1º do art. 12 da Constituição Federal,
para extinguir a cláusula de equiparação.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º Fica revogado o § 1º do art. 12 da Constituição Federal.

Art. 2º Esta Emenda à Constituição entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

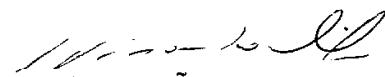
Vem de longa data as questões e problemas que derivam da cláusula constitucional de equiparação de nacional de Portugal a brasileiros naturalizados, atribuindo àqueles todos os direitos e prerrogativas destes sem que se tenham submetido ao processo de naturalização.

Esse sistema vem expondo a sua fragilidade há anos, não raro expondo brasileiros que se dirigem àquele país europeu a situações vexatórias. Dos 2.564 estrangeiros com ingresso recusado por Portugal em 2009, 1.668 eram brasileiros. Estudos que temos em mão demonstram que as recusas de entradas a indivíduos latino-americanos concentram-se no Brasil.

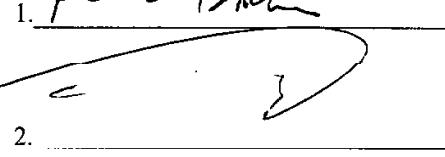
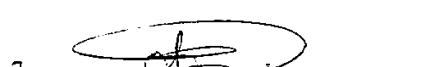
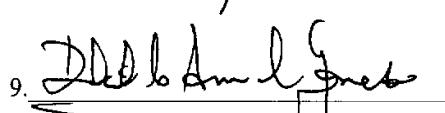
As expulsões de estrangeiros determinadas pelo governo português tiveram um incremento de 26% em 2009, passando de 1.965 casos em 2008 para 2.476 em 2009. Desses 2.476 expulsos, 1.094 eram brasileiros, contra, por exemplo, 293 nacionais de Cabo Verde, 185 de Angola e 166 de Guiné-Bissau.

Esses números mostram a necessidade de alteração nos fundamentos constitucionais do sistema de equiparação atualmente vigente, e é com esse objetivo que estamos apresentando a presente proposição.

Sala das Sessões,


Senador LOBÃO FILHO

Revoga o § 1º do art. 12 da Constituição Federal,
para extinguir a cláusula de equiparação.

- | | |
|---|----------------------------|
| 1. <u>Paulo Paim</u> | <u>Paulo Paim</u> |
| 2.  | <u>Wellington Moraes</u> |
| 3.  | <u>ANA RITA ESGRÃO</u> |
| 4. <u>Rubens</u> | <u>Zeze Perrecca</u> |
|  | <u>Rosângela Cassol</u> |
| 6.  | <u>Mozano</u> |
| 7.  | <u>Cândido Crivat</u> |
| 8.  | <u>Ana Amélia (PP/RS)</u> |
| 9.  | <u>Delcioldi da Jornal</u> |
| 10.  | <u>Maria do Carmo</u> |

Revoga o § 1º do art. 12 da Constituição Federal,
para extinguir a cláusula de equiparação.

11. José Walmir Júnior Veronellos
12. Marcelo Álvaro Dias
13. Myriam Porta
14. Thiago Nogueira
15. Walter Pinheiro
16. Waldemir Motta
17. Eduardo Suplicy
18. Angela Portela
19. Ciro Nogueira
20. José Durval . João Durval

Revoga o § 1º do art. 12 da Constituição Federal,
para extinguir a cláusula de equiparação.

21. Jair Bolsonaro Jair Bolsonaro
22. Cecília Meirelles Cecília Meirelles
23. Sérgio Cabral Sérgio Cabral
24. José Sarney José Sarney
25. Silvio Santos Silvio Santos
26. Anibal Diniz Aníbal Diniz (PT-BA)
27. Geovani Borges Geovani Borges
28. Renato Barreto Renato Barreto
29. _____
30. _____

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Publicado no DSF, de 10/11/2011.